

**Assembleia pendente de aprovação**  
**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - INVESTIMENTOS BEMGE S.A. de 30/04/2021**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> <p>O presente boletim deve ser integralmente preenchido caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Investimentos Bemge S.A. de 30.04.2021, cujas propostas foram elaboradas pela Administração da Companhia e cujos detalhes constam do Manual da Assembleia, disponibilizado nos sites de relações com investidores da Companhia (<a href="http://www.investimentosbemge.com.br">www.investimentosbemge.com.br</a>), da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) e da B3 (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>).</p>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar até o dia 23.04.2021 os seguintes documentos para o e-mail <a href="mailto:drinvest@itau-unibanco.com.br">drinvest@itau-unibanco.com.br</a>:</p> <p>(i) boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado (não há necessidade de reconhecimento de firma, consularização ou tradução juramentada para documento em língua estrangeira); e</p> <p>(ii) documento de identificação - para Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social, comprovante de eleição dos administradores e cópia autenticada da procuração contendo poderes específicos para assinar o boletim de voto a distância em nome da Pessoa Jurídica, quando aplicável, e do documento de identidade destes representantes; e para Pessoas Físicas: cópia autenticada do documento de identidade com foto do Acionista. Solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.</p> <p>Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará o Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Instrução CVM 481/09. Tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado neste boletim de voto.</p> <p>Alternativamente, o Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou ao agente escriturador, observadas as regras por esses determinadas.</p> <p>O Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou com o agente escriturador (conforme contato abaixo) para verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos solicitados.</p>
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> <p>Endereço eletrônico: <a href="mailto:drinvest@itau-unibanco.com.br">drinvest@itau-unibanco.com.br</a></p> <p>Endereço postal: Investimentos Bemge S.A. - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902</p>
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> <p>A Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações da Companhia, criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância.</p> <p>Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="https://www.itau.com.br/investmentservices/assembleia-digital/">https://www.itau.com.br/investmentservices/assembleia-digital/</a></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo (SP) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é das 9h às 18h em dias úteis. Email: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a> Pessoa para contato: Simone Pereira</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - INVESTIMENTOS BEMGE S.A. de 30/04/2021**

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviço até 23.04.2021, salvo se prazo diverso for por eles estabelecido.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. Alterar o Estatuto Social a fim de modificar o caput do artigo 4º para alterar a regra de composição da mesa das assembleias gerais da Companhia:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Alterar o Estatuto Social a fim de modificar o parágrafo 5º do artigo 7º para aperfeiçoamento redacional:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Alterar o Estatuto Social a fim de incluir o parágrafo 3º no artigo 9º para permitir a participação remota dos membros da Diretoria nas reuniões do órgão:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens acima:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_